



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Termo de Colaboração nº 01/2021
Processo Administrativo nº 143/2021
Chamamento Público nº 02/2021
4º ADITIVO

INSTRUMENTO PARTICULAR DO TERCEIRO ADITAMENTO AO TERMO DE
COLABORAÇÃO Nº 01/2021

Através do presente aditamento ao Termo de Colaboração e na melhor forma de direito, entre as partes, a saber:

ÓRGÃO PÚBLICO: O MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade e comarca de Dois Córregos, Estado de São Paulo, na Praça Francisco Simões, s/nº, inscrito no CNPJ/MF sob nº 45.671.120/0001-59, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **ALCEU ANTONIO MAZZIERO**, brasileiro, casado, portador do documento de identidade R.G. nº 10.688.502 e inscrito no CPF/MF sob o nº 044.378.148-60, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Dois Córregos, através de seu órgão executivo municipal doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**; e,

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: SOCIEDADE CIVIL PROJETO CORAGEM DE DOIS CÓRREGOS, associação de fins não econômicos, inscrita no CNPJ sob o nº 66.490.715/0001-88, declarada de utilidade pública pela Lei Estadual nº 9.735, de 15 de setembro de 1997, com sede na Avenida Bonsucesso, nº 1995, Jardim Arco-Íris, na cidade de Dois Córregos, Estado de São Paulo, CEP: 17.302-172, neste ato devidamente representado por seu presidente, o Sr. **JOSÉ MARIO GIROTI**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 14.324.200 SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 077.423.998-06, residente e domiciliado na Rua Madureira, nº 242, Jardim Arco-Íris - Dois Córregos/SP, doravante denominada simplesmente **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)**.

CONSIDERANDO QUE:

1) Em 13 de outubro de 2021 foi celebrado com a **SOCIEDADE CIVIL PROJETO CORAGEM DE DOIS CÓRREGOS**, um **TERMO DE COLABORAÇÃO** com prazo de vigência de 24 meses, tendo por objeto o encaminhamento de jovens aprendizes para a execução de tarefas de complexidade progressiva (Arco Ocupacional: Administração – Cursos: Auxiliar Administrativo – Educação e Auxiliar de Escritório em Geral) junto ao município de Dois Córregos, a título de aprendizagem, tendo em vista a formação técnico-profissional, constituída por atividades teóricas e práticas, organizadas em tarefas de complexidade progressiva, em programa correlato



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

às atividades desenvolvidas no município, proporcionando ao jovem aprendiz formação profissional básica.

II) A fundamentação legal foi o Processo Administrativo nº 143/2021 de 13 de outubro de 2021 – Chamamento Público nº 02/2021 e Lei Federal 13.019/2014 e as alterações posteriores, bem como demais legislações de Direito Administrativo aplicáveis à espécie.

III) O valor global do Termo de Colaboração foi estimado na importância de **R\$ 1.376.352,00 (UM MILHÃO, TREZENTOS E SETENTA E SEIS MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS)**.

IV) Por força do **PRIMEIRO ADITIVO**, celebrado em 11 de outubro de 2023, foi autorizado o repasse no valor de **R\$ 1.290.857,52 (UM MILHÃO, DUZENTOS E NOVENTA MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)**, destinado à referida ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.

V) Por força do **SEGUNDO ADITIVO**, celebrado em 31 de dezembro de 2024, foi autorizado o repasse no valor de **R\$ 637.832,03 (SEISCENTOS E TRINTA E SETE MIL, OITOCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E TRÊS CENTAVOS)**, destinado à referida ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.

VI) Por força do **TERCEIRO ADITIVO** celebrado em 01 de setembro de 2025, foi autorizado o repasse no valor de **R\$ 450.000,00** (quatrocentos e cinquenta mil reais), destinado à referida ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, montante este a ser transferido para a execução do mesmo objeto.

VII) A Organização da Sociedade Civil através do ofício 261/2025 datado em 27 de outubro de 2025, solicitou ao Exmo. Sr. Prefeito aditivo referente ao Termo de Colaboração 01/2021.

VIII) Nos termos do Arts. 55 e 57, da Lei nº 13.019/2014 inciso I, alínea “c”, inciso II, alínea “b” ambos do art. 46 do Decreto Municipal nº 4.725/19, o respectivo Termo de Aditivo comporta alteração de vigência e ajuste na execução da parceria, a qual encontra-se devidamente justificada nos moldes legais e autorizada pelo Senhor Prefeito Municipal.

IX) As partes convenientes neste ato, deliberam de comum acordo e na melhor forma de direito, proceder ao **QUARTO ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO**, que se regerá pelas cláusulas e condições que seguem abaixo, sendo que o presente aditivo passa a ser parte integrante e inseparável do Termo de Colaboração originário.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica ajustado entre as partes, obedecidas às condições gerais do Termo de Colaboração originário, o acréscimo de **9 meses** sobre a vigência inicial pactuada do objeto do respectivo instrumento, contados a partir do dia 01 de janeiro de 2026, o qual findar-se-á em 13 de outubro de 2026.



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica estabelecido o valor global estimado deste aditamento em R\$ 770.824,12 (SETECENTOS E SETENTA MIL OITOCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E DOZE CENTAVOS), que será repassado pelo Município.

Parágrafo Único - Os recursos transferidos também deverão ser gastos conforme o estabelecido no Cronograma de Desembolso Financeiro apresentado junto ao Plano de Trabalho.

CLÁUSULA TERCEIRA - Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento particular em 02 (duas) vias digitais de igual teor e para um só fim de direito na presença das testemunhas abaixo que a tudo assistiram e também assinam.

Dois Córregos, 31 de dezembro de 2025.

ALCEU ANTONIO MAZZIERO
MAZZIERO:04437814860
Assinado de forma digital por ALCEU ANTONIO MAZZIERO:04437814860

ALCEU ANTONIO MAZZIERO
PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

JOSE MARIO GIROTI:07742399806
Assinado de forma digital por JOSE MARIO GIROTI:07742399806

SOCIEDADE CIVIL PROJETO CORAGEM DE DOIS CÓRREGOS
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

TESTEMUNHAS:

Documento assinado digitalmente
gov.br JESSICA CAROLINE CARESIA CARNEIRO
Data: 31/12/2025 08:21:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jéssica C. Caresia Carneiro
R.G. 41.154.216-3 SSP/SP

LUANA MARCELA MASSOLINI:50853683808
Assinado de forma digital por LUANA MARCELA MASSOLINI:50853683808

Luana Marcela Massolini
R.G. 57.671.608-X SSP/SP



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: SOCIEDADE CIVIL PROJETO CORAGEM.
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº (DE ORIGEM): 01/2021

3º ADITIVO

OBJETO: ENCAMINHAMENTO DE JOVENS APRENDIZES PARA A EXECUÇÃO DE TAREFAS DE COMPLEXIDADE PROGRESSIVA (ARCO OCUPACIONAL: ADMINISTRAÇÃO – CURSOS: AUXILIAR ADMINISTRATIVO – EDUCAÇÃO E AUXILIAR DE ESCRITÓRIO EM GERAL) JUNTO AO MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS, A TÍTULO DE APRENDIZAGEM, TENDO EM VISTA A FORMAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL, CONSTITUÍDA POR ATIVIDADES TEÓRICAS E PRÁTICAS, ORGANIZADAS EM TAREFAS DE COMPLEXIDADE PROGRESSIVA, EM PROGRAMA CORRELATO ÀS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO MUNICÍPIO, PROPORCIONANDO AO JOVEM APRENDIZ FORMAÇÃO PROFISSIONAL BÁSICA.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO: R\$ 770.824,12 (SETECENTOS E SETENTA MIL, OITOCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E DOZE CENTAVOS)

EXERCÍCIO: 2025

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Dois Córregos, 31 de dezembro de 2025.



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Alceu Antonio Mazziero
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 044.378.148-60

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: José Mario Giroti
Cargo: Presidente
CPF: 077.423.998-06

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Alceu Antonio Mazziero
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 044.378.148-60

Assinatura:

ALCEU ANTONIO MAZZIERO:04437814860
Assinado de forma digital por ALCEU ANTONIO MAZZIERO:04437814860

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: José Mario Giroti
Cargo: Presidente
CPF: 077.423.998-06

Assinatura:

JOSE MARIO GIROTI:07742399806
Assinado de forma digital por JOSE MARIO GIROTI:07742399806



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: SOCIEDADE CIVIL PROJETO CORAGEM.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº (DE ORIGEM): 01/2021

OBJETO: ENCAMINHAMENTO DE JOVENS AFRENDIZES PARA A EXECUÇÃO DE TAREFAS DE COMPLEXIDADE PROGRESSIVA (ARCO OCUPACIONAL: ADMINISTRAÇÃO – CURSOS: AUXILIAR ADMINISTRATIVO – EDUCAÇÃO E AUXILIAR DE ESCRITÓRIO EM GERAL) JUNTO AO MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS, A TÍTULO DE APRENDIZAGEM, TENDO EM VISTA A FORMAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL, CONSTITUÍDA POR ATIVIDADES TEÓRICAS E PRÁTICAS, ORGANIZADAS EM TAREFAS DE COMPLEXIDADE PROGRESSIVA, EM PROGRAMA CORRELATO ÀS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO MUNICÍPIO, PROPORCIONANDO AO JOVEM APRENDIZ FORMAÇÃO PROFISSIONAL BÁSICA.

EXERCÍCIO: 2025

Nome	ALCEU ANTONIO MAZZIERO
Cargo	Prefeito Municipal
RG nº	10.688.502 SSF/SP
Endereço (*)	Rua Joana Godeghesi, 122 – Parque Aparício de Barrcs Fagundes – CEP: 17.300-506 – Dois Córregos/SP
Telefone	(14) 3652-9500
E-mail	gabir.ete@doiscorregos.sp.gov.br

(*) Não deve ser o endereço do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço onde poderá ser encontrado(a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	MARIA JÚLIA SENEDA
Cargo	Secretária de Orçamento e Gestão
Endereço Comercial do Órgão/Setor	Praça Francisco Simões, s/nº, Centro – Dois Córregos - CEP: 17.300-055
Telefone e Fax	(14) 3652-9500
E-mail	orcamentoegestao@doiscorregos.sp.gov.br

Dois Córregos, 31 de dezembro de 2025.

MARIA JULIA Assinado digitalmente
por MARIA JULIA
SENEDA:46483 SENEDA:4648335287
352875 5

MARIA JÚLIA SENEDA
SECRETÁRIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO